



**Município de Arantina**

*Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG*

**CNPJ:** 17.952.508/0001-92

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
(ART. 72, INCISO VIII)**

**Processo nº 098/2026**

**Dispensa de Licitação por Urgência nº 041/2026**

Objeto: Contratação de serviço de médico-veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na identificação, investigação e mitigação de casos suspeitos ou confirmados de esporotricose animal no Município de Arantina/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

No exercício de minhas atribuições legais, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a demonstração da disponibilidade orçamentária, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, o parecer Jurídico e demais documentos que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, **torna pública a AUTORIZAÇÃO** da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII c/c §6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prosseguimento do feito, **DETERMINO** as seguintes providências:

I - Encaminhe-se ao setor responsável pela execução orçamentária para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação;

II - Após, encaminhe-se ao setor responsável pelas publicações para inserção das informações no sistema administrativo utilizado pelo órgão e realização das divulgações obrigatórias no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 07/10/2026.

---

**Edimar Luis de Oliveira**  
Prefeito